



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 032/2024

06º Sessão Extraordinária

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de 2024, às 19h00min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 32º (trigésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter extraordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida, Dilene Maria da Silva, Laercio Bulgaron Domingos, Gilmar Girão, e Altair Gomes. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Conforme convocação através do edital de convocação nº03/2024, datado do dia 27/08/2024 para sessão extraordinária em regime de urgência para deliberação em regime de urgência na Ordem do Dia a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 030/2024, Projeto de emenda nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2024, Projeto de emenda nº02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2024. Incluso na ordem do dia Ato continuo foi colocado em discussão e votação Projeto de emenda nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2024 em única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de emenda nº02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2024 em única discussão e votação sendo aprovado por 3 (três) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do vereador Laercio Bulgaron Domingos. Projeto de Lei nº030/2024 aprovado em sua primeira discussão e votação junto com emendas por 3 (três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Laercio Bulgaron Domingos. O presidente convocou uma sessão extraordinária para o dia 29 de agosto de 2024 as 18h00min, para deliberar em regime de urgência o projeto de Lei nº030/2024 para segunda discussão votação. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laercio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores.

Em anexo